

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL – OIAPOQUE**

**PORTARIA NORMATIVA Nº05/2014/CAMPUS BINACIONAL/UNIFAP,
09/09/2014.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BINACIONAL DO OIAPOQUE, nomeado pela Portaria nº 397/2013 REITORIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Revogar a portaria normativa n º 01/2014 - Campus Binacional/UNIFAP, datada de 14/03/2014, referente às regras de funcionamento; bem como as competências de Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, das Coordenações de Gestão Acadêmico-Pedagógica e de Gestão Científica e de Extensão e Coordenação de Gestão Administrativa e Financeira.

Art. 2º Revogar a portaria normativa n º 02/2014 - Campus Binacional/UNIFAP referente às competências das Coordenações Administrativas, Divisões e Seções do Campus Binacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de setembro de 2014.

Paulo Roberto Miranda da Silva
Diretor Geral do
Campus Binacional
Portaria nº 397/2013-UNIFAP
Paulo Roberto Miranda Da Silva
Diretor Geral do Campus Binacional
Portaria nº 397/2013